DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 113/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. MICHELE MARIA NUNES DE LIMA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MICHELE MARIA NUNES DE LIMA, portadora do CPF. Nº 339.468.398-4, Carteira Profissional nº 091101 - série 00218-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 06/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 06 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 114/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. TÂNIA CRISTINA ALVES", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora TÂNIA CRISTINA ALVES, portadora do CPF. Nº 258.194.588-50, Carteira Profissional nº 94.549 – série 119-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 06/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 06 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 115/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. NATÁLIA RAMOS FERREIRA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora NATÁLIA RAMOS FERREIRA, portadora do CPF. Nº 337.615.298-56, Carteira Profissional nº 060080 - série 00354-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 06/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 06 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 116/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. CLEÓPATRA MARA NETTO", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CLEÓPATRA MARA NETTO, portadora do CPF. Nº 084.268.178-74, Carteira Profissional nº 37.802 - série 00026-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 06/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 06 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 117/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. SILVIA CRISTINA RAMALHO RIBEIRO", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SILVIA CRISTINA RAMALHO RIBEIRO, portadora do CPF. Nº 294.152.458/40, Carteira Profissional nº 004953 - série 000269-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 118/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSIAS MAIO CARNEIRO", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor: JOSIAS MAIO CARNEIRO, portador do CPF. Nº 047.136.188/70, Carteira Profissional nº 0038699 - série 000573-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 00573-SP, para o cargo de ORIENTADOR SANITÁRIO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 119/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. JHENNIFER ALVES GOMES SILVA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: *JHENNIFER ALVES GOMES SILVA*, portadora do CPF. Nº 438.826.648-51, Carteira Digital, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de RECEPCIONISTA, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 120/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. NILTON CEZAR ABRUCCI", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor: NILTON CEZAR ABRUCCI, portador do CPF. Nº 096.204.978-64, Carteira Profissional nº 83700 - série 00053-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 00573-SP, para o cargo de ORIENTADOR SANITÁRIO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 121/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. SILMARA DE OLIVEIRA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SILMARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF. Nº 283.408.798-98, Carteira Profissional nº 029191 - série 00218-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 122/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTÔNIA CICÊRA DE PONTES SILVA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: ANTÔNIA CICÊRA DE PONTES SILVA, portadora do CPF. Nº 195.349.388-23, Carteira Profissional nº 76173 - série 0026-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de ORIENTADOR SANITÁRIO, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 123/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: ROSIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF. Nº 271.799.308-81, Carteira Profissional nº 084737 - série 00173-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de RECEPCIONSTA, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 124/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. BIANCA CONSANI LORENZETTI", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: BIANCA CONSANI LORENZETTI, portadora do CPF. Nº 409.400.068-20, Carteira Profissional nº 0021471 - série 00433-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de PSICÓLOGA, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 125/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARILENA SOUZA DOS SANTOS", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: MARILENA SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF. Nº 106.108.858-24, Carteira Profissional nº 0026381 - série 00175-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de SERVIÇO SOCIAL, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 126/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUCIMARA CARNEIRO SILVA", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: LUCIMARA CARNEIRO SILVA, portadora do CPF. Nº 258.591.768-13, Carteira Profissional nº 043203 - série 00149-SP, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de SERVIÇO SOCIAL, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 127/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. JOCELE LIS KIRSCHNER", através de contrato administrativo com prazo determinado sob as regras da CLT: "Consolidação das Leis do Trabalho", que específica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora: JOCELE LIS KIRSCHNER, portadora do CPF. Nº 498.963.699-68, Carteira Profissional nº 94237 - série 0018-PR, com base às normas do Decreto Municipal nº 013/93, processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de SERVIÇO SOCIAL, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", através de regras estabelecidas em contrato administrativo sem vinculo empregatício, com prazo determinado entre o período de 10/05/2021 a 30/12/2021, no desenvolvimento de atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 10 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2021
PROCESSO N° 036/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro De Preços Para A Aquisição Parcelada De Materiais Hidráulicos, Para Secretaria de Obras e Serviços, Conforme Especificações Constantes Do Anexo I - Termo De Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: Licitação Exclusiva as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP no credenciamento, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2021
PROCESSO N° 037/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro De Preços Para A Aquisição Parcelada De Pneus Para atender a Frota Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 11h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: Licitação Exclusiva as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP no credenciamento, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.